



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de maio de 2016 - Nº 5104

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7407

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua **ELYSIO BARBOSA**, a Rua Projetada, que inicia-se na Rua Vanderley Barbosa e sendo seu término sem saída, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7408

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Entidade da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Fonte de Recurso	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor até R\$
Federal 130100 000103	08.244.0916.000.2078.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	Subvenção a Cáritas Diocesana (Vill' Agindo Para Ser Feliz) 3.3.50.43.00.06	40.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotações consignadas no Orçamento

Programa do Município, exercício 2016, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o valor contratual e o prazo para execução da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas Solimar Alves Leite, Geni Alves Leite, Abel Cardoso Coelho, Alcaciba Castilha Viana, José Severino Barbosa, Paulo Henrique Silva, Jonas Pedro de Oliveira e Alfredo Martins do Amaral – Bairro Bela Vista.

VALOR: Aditar o valor em R\$ 454.768,93 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 4.362.130,22 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Reduzido da dotação: **19010113** R\$ 23.397,63

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho: 19.01.12520000 15451194512520000

Projeto/Atividade: 1252 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS

Despesa: 4.4.90.51.02.99 – OUTRAS OBRAS EMANDAMENTO

Fonte de Recurso: 150168140712 – FUNDO APOIO DESEN
MUNIC CI – FADMCI LEI 6814/ FUNDO CIDADES LC 712

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Reduzido da dotação: **19010114** R\$ 195.113,58
 Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Programa de Trabalho: 19.01.12520000 15451194512520000
 Projeto/Atividade: 1252 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS

Despesa: 4.4.90.51.02.99 – OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO
 Fonte de Recurso: 350168140712 – FUNDO APOIO DESEN
 MUNIC CI – FADMCI LEI 6814/ FUNDO CIDADES LC 712

Reduzido da dotação: **19010115** R\$ 236.257,73
 Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Programa de Trabalho: 19.01.12560000 15451194512560000
 Projeto/Atividade: 1256 – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO

Despesa: 4.4.90.51.02.99 – OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO
 Fonte de Recurso: 350168140712 – FUNDO APOIO DESEN
 MUNIC CI – FADMCI LEI 6814/ FUNDO CIDADES LC 712

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 510 (quinhentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava - Secretário Municipal de Obras e Jose Antonio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-2.562/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 114/2016.

LOCADOR: J. L. SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Locação do Imóvel predial urbano localizado na Avenida Fioravante Cypriano, nº 02 a 44, Central Parque, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 1º Zona sob nº 30.304,

Livro 002, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Galpão para guarda de móveis novos, usados e similares pertencentes a SEME.

VALOR MENSAL: R\$ 9.076,36 (nove mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato de Locação correrá com recursos provenientes do MDE, a saber:

Reduzido: 17020159

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho:

12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.10.00

Fonte de Recursos: 110100000000 – MDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e José Lúcio Soares – Locador.

PROCESSO: Protocolo Nº 1- 10.357/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 115/2016.

CONTRATADA: BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação de Extintor para os Eventos Promovidos pelo Município, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 002, 003, 004 e 005*, do Edital de Pregão nº 039/2015.

VALOR: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010055

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127,

Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e José Antonio Balardino - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 17.529/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 010/2016.

CONVENIENTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Integrar a CONVENENTE no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde básica.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos da Atenção Básica – PAB FIXO, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 16020144

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1635.2.162, Despesa: 3.3.90.39.42.00.

Fonte de Recurso: 120300001001 – ATENÇÃO BASICA PAB FIXO

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Elizeu Crisóstomo de Vargas – Representante do Hospital Evangélico.

PROCESSO: Protocolo Nº 51 – 5.188/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de uma apresentação musical de BIA BEDRAN, na Programação da VI Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-15.563/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AGÔ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de 04 (quatro) oficinas de Narrativas Breves ministradas por Marcelino Juvêncio Freire, na Programação da VI Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-15.630/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Administrativo nº 481/2015

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

Reclamante: GISLANE PEDROZA

Data da Lavratura: 30/05/2016

Processo Administrativo nº 481/2015

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

Reclamante: GISLANE PEDROZA

Data da Lavratura: 30/05/2016

Processo Administrativo nº 462/2015

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

Reclamante: MONICA RANGEL MOZER

Data da Lavratura: 25/05/2016

Processo Administrativo nº 462/2015

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação do escritor GONÇALO M. TAVARES para ministrar palestra intitulada “Diálogos”, na Programação da VI Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-14.496/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA.

OBJETO: Contratação de uma apresentação teatral no Espaço Palco Rubem Braga, na Programação da VI Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-14.679/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NUIMAR BARBOSA SÃO TEAGO.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação musical do Grupo PROJETO FEIJOADA, na Programação da VI Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-14.974/2016.

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

Reclamante: MONICA RANGEL MOZER

Data da Lavratura: 25/05/2016

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 17/06/2016 às 09:00 horas. Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Maio de 2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS
Gerente Administrativo
Decreto nº 25.880/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3157

Contribuinte: ALESSANDRA A. PACHECO PICOLI
Endereço: ROD. CACHOEIRO X ALEGRE – MORRO GRANDE
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ.: 20.220.472/0001-67

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2016.

RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, localizado à Rua Alfredo Martins do Amaral, Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 141/2015, executada pela TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, a partir do dia 30/05/2016.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

TORNAR SEM EFEITO O COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Tornar sem efeito o comunicado de paralisação de obra publicado na pág.08 do Diário Oficial do Município nº5103, do dia 25/05/16, que se referiu à Construção de Unidade de Pronto Atendimento Porte I (UPA 24 horas) na Rua Horacy Amarantes Mattos – Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 22/2016 - SRP

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **retificação do Pregão nº. 22/2016 - SRP**, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais de Expediente tipo Gráfico, passando a abertura para o dia 13/06/2016 às 08:30h. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Maio de 2016.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AGERSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1274352 (Protocolo AGERSA nº. 17466/2016)
Objeto	Aquisição de Bebedouro Industrial
Elemento de Despesa	4490520000
Subelemento	44905224000
Valor Contratado	R\$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Pastore Móveis para Escritório Ltda EPP
CNPJ Contratado	07.686.739/0001-48
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 207/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 207/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	15 dias	16/05/2016	17.294/2016
CAIO CANDIDO ALVES	Professor PEB C V VIA 11 B	SEME	02 dias	16/05/2016	17.112/2016
CLAUDIO ALVES	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	01 dia 02 dias 01 dia	11/05/2016 12/05/2016 16/05/2016	17.099/2016
CRISTIANE BARBOSA SERENO	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	01 dia 06 dias	16/05/2016 17/05/2016	17.316/2016
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	03 dias 01 dia	02/05/2016 05/05/2016	16.061/2016
GISELE MARIA MICHALSKY PINTO	Professor PEB C V VI A 11 L	SEME	10 dias	16/05/2016	17.108/2016
JARBAS CABELLINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMASI	16 dias	10/05/2016	16.431/2016
JOBER DE CASTRO	Gari I A 01 K	SEMSUR	07 dias	09/05/2016	16.202/2016
JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	03 dias	17/05/2016	17.297/2016
SHEILA RIBEIRO SANTOS	Professor PEB B IV V B 10 B	SEME	02 dias	17/05/2016	17.253/2016
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	18/05/2016	17.261/2016
TANIA DEZAN DE SANT'ANNA FERREIRA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	08 dias	18/05/2016	17.396/2016
TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA	15 dias	12/05/2016	17.047/2016

PORTARIA Nº 208/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LUCIANA ALMEIDA WINGLER CALEGÁRIO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13 de maio de 2016 até 08 de novembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 17.139/2016, de 17/05/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 209/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **OSMARINA APARECIDA DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06 de maio de 2016 até 01 de novembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 16.074/2016, de 09/05/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 216/2016**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Reavaliação de Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Reavaliação de Bens Patrimoniais:

I – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais;

II – Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o IPACI;

V – Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI – identificação de bens patrimoniais eventualmente não localizados;

VII – baixar os bens que tenham que ser desvinculados do acervo do patrimonial, após a devida autorização da Presidência;

VIII – Emitir relatório final do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

Art. 3º - Determinar competência à Comissão Especial de Reavaliação de Bens Patrimoniais, quanto aos bens móveis inservíveis:

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis ou antieconômicos);

II – Elaborar relatório de conclusão e encaminhá-lo à Presidência Executiva;

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão, que será presidida pelo primeiro.

I - Jackson José Ceccon;

II - Mirela Silva de Queiroz;

III - Silvia Graciano Vieira;

IV - Watson Lima Silva.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 218/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 35 (trinta e cinco) dias a partir de 09 de maio de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16042, de 09/05/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de maio de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de junho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 219/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 02 de maio de 2016, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 15335, de 03/05/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de maio de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de junho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 03 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº07/2016

Processo nº 44.295, 44.296/2016

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta

Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME
CNPJ: 02.396.150/0001-91

VELOR: R\$ 24.128,91(vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos)

ONDE SE LÊ: R\$ 24.128,91

LEIA SE: R\$ 23.828,91

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Maio de 2016

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

METALÚRGICA CACHOEIRO DESIGN LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.289.844/0001-18, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação Nº 047/2011, com validade até 15 de maio de 2020, para a atividade (05.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Manuel Paiva Sardenberg, s/nº, Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2650

COMUNICADO

KATUGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP, CNPJ Nº 01.937.129/0001-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação Nº 018/2007, através do protocolo nº 36186/2015, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua Izidoro Pessini, s/nº – Estrada Cachº x Córrego do Braz – Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 2651

COMUNICADO

A. J. S DA SILVA – ME, CNPJ: 16.879.856/0001-19, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 39851/2015, para atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa e fosso, localizada na Avenida Jorge Simão, 64 – Coramara – Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2652



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM